



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI N° 2858/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o do Ato PGJ n° 1.213, de 12 de julho de 2022, que Instituiu condições especiais de trabalho para membros, servidores, estagiários e voluntários do Ministério Público do Estado do Piauí que se enquadrem na condição de pessoa com deficiência ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI n° : 19.21.0243.0019177/2022-40

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho a Servidor(a) **ALESSANDRA SILVA PONTES**, matrícula 407, ocupante do cargo de Técnica Ministerial, lotado(a) junto ao Núcleo de Promotorias de Justiça de Bom Jesus-PI, pelo prazo de 02 (dois) meses, quais sejam, Agosto/2022 e setembro/2022.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria para o dia 01/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 22 de agosto de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 22/08/2022, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0296158** e o código CRC **CBA9D040**.
